

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA: ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DOS MOVIMENTOS SUFRAGISTAS

FEMALE PARTICIPATION IN POLITICS: AN ANALYSIS OF THE DEVELOPMENT OF WOMEN'S SUFFRAGE MOVEMENTS

LA PARTICIPACIÓN FEMENINA EN POLÍTICA: ANÁLISIS DEL DESARROLLO DE LOS MOVIMIENTOS SUFRAGISTAS

Janaina Magalhães Fernandes Oliveira¹

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar o desenvolvimento dos movimentos sufragistas ocorridos em diversos países do mundo, entre o final do século XIX e o início do XX, e que resultaram na conquista do direito das mulheres de votar e de serem votadas. O referido período consiste na primeira onda do feminismo. Foi adotada a pesquisa documental como metodologia para a obtenção de informações. Para alcançar os objetivos pretendidos, será realizada uma breve conceituação dos termos feminismo, machismo e patriarcalismo, com a posterior investigação da origem dessas estruturas sociais, a influência do contexto histórico no surgimento do movimento sufragista e, por fim, será produzida a análise do desenvolvimento dos movimentos sufragistas no mundo. Como conclusão será observada a importância de se conhecer e estudar a história dos movimentos sociais, em especial do movimento sufragista, como forma de compreender a origem das estruturas e teorias presentes na sociedade contemporânea — tais como o machismo e o patriarcalismo —, e a importância do feminismo para a mulher.

Palavras-chave: voto; sufragista; feminismo.

Abstract

The purpose of this article is to analyze the development of women's suffrage movements that took place in different countries of the world, between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century, which resulted in the conquest of the right of women to vote and to be voted. This period consists of the first wave of feminism. Documentary research was adopted as a methodology for obtaining information. To achieve the intended objectives, a brief theoretical conceptualization of the terms feminism, sexism and patriarchalism will be carried out, with the subsequent investigation of the origin of these social structures, the influence of the historical context on the emergence of the suffrage movement, and, finally, the analysis of the development of women's suffrage movements in the world will be produced. In conclusion, the importance of knowing and studying the history of social movements, especially the suffrage movement, as a way of understanding the origin of the structures and theories present in contemporary society — such as sexism and patriarchalism —, and the importance of feminism for women will be observed.

Keywords: vote; suffragist; feminism.

Resumen

El objetivo de este artículo es analizar el desarrollo de los movimientos feministas surgidos en diversos países del mundo, entre el final del siglo XIX e inicio del XX, los cuales resultaron en la conquista del derecho de las mujeres al voto y a ser votadas. El referido período consiste en la primera ola del feminismo. Se adoptó la investigación documental como metodología para la obtención de informaciones. Para el logro de los objetivos establecidos, se presentará una breve definición de los términos feminismo, machismo y patriarcalismo, con

¹ Graduanda no curso de Ciência Política do Centro Universitário Internacional – UNINTER – Polo Brasília/DF. Trabalho elaborado sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Alberto Simioni - Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR; Mestre em Sociologia, UFPR; Graduado em Ciências Sociais, UFPR. Professor dos cursos de Ciência Política e Relações Internacionais no Centro Universitário UNINTER desde 2002. Sociólogo, atua também como consultor em projetos ou estudos de impactos socioambientais. E-mail: janamfo@gmail.com.

posterior investigación del origen de esas estructuras sociales y la influencia del contexto histórico en el surgimiento del movimiento sufragista en el mundo. Como conclusión, se observará la importancia de se conocer y estudiar la historia de los movimientos sociales, en especial la del movimiento sufragista, como forma de comprender el origen de las estructuras y teorías presentes en la sociedad contemporánea — tales como el machismo y el patriarcalismo —, y la importancia del feminismo para la mujer.

Palabras-clave: voto; sufragista; feminismo.

1 Introdução

As questões de gênero consistem em um dos maiores desafios da sociedade contemporânea. O debate ganhou nova força no Brasil durante a campanha para as eleições presidenciais de 2018. No entanto, a luta por equidade entre homens e mulheres remonta ao início do século XIX, na busca de melhores condições de vida para as mulheres por meio da participação feminina na política. O presente artigo consiste em um estudo a respeito do movimento sufragista ocorrido em diversos países do mundo entre o final do século XIX e o início do século XX e tem por objetivo correlacionar esse movimento social com o momento histórico no qual se desenvolveu, observando as influências do iluminismo, da revolução francesa, do liberalismo econômico-social, da revolução industrial e do capitalismo industrial.

2 O movimento sufragista

2.1 Feminismo, machismo e patriarcalismo

O feminismo é um movimento social que compreende que homens e mulheres são diferentes, mas equivalentes, por não haver hierarquia entre os gêneros (CONSOLIM, 2017a). Até o início do século XX, em quase todos os países democráticos, o voto era um direito exclusivo dos homens brancos e possuidores de determinados bens (TOSI, 2016b). Nesse contexto, o movimento sufragista surge como o expoente da primeira onda feminista em um momento no qual as mulheres passaram a reivindicar diversos direitos individuais e coletivos, mas lutavam, primordialmente, pelo direito ao voto. Isto é pelo direito de participação política (MARCELINO, 2018).

O conceito de gênero é basilar para a compreensão do feminismo. Dessa forma, masculino e feminino não são conceitos da natureza, não são construções baseadas na biologia, são construções culturais. Gênero é o conjunto das normas, deveres, comportamentos, formas de pensamento e mesmo capacidades que foram exigidos das mulheres por serem biologicamente mulheres. O sexo é biológico, são as diferenças físicas entre os corpos, enquanto o gênero é o lugar social, uma construção da sociedade, o

comportamento determinado para homens e mulheres em função do sexo (GARCIA, 2011, p. 19).

Nesse contexto, é mister entender o patriarcalismo e o machismo não como fenômenos conjunturais, pertencentes a determinado período histórico, mas como estruturas de uma sociedade que expunge as mulheres da arena política desde a democracia grega, passando pelo império romano, pela idade média e que permanece à expurga nos dias atuais, tornando a exclusão feminina dos espaços decisórios parte dos padrões de racionalidade e normalidade da sociedade (CONSOLIM, 2017a).

O patriarcalismo pode ser definido como a teoria que defende o sistema de gênero, como um discurso de legitimação sexual. A ideologia patriarcal justifica a ideia de que as características de um sexo especificam o papel que cabe a cada um dos gêneros na sociedade, de tal forma que determinadas atividades, determinados espaços sociais e determinados direitos são próprios de determinado gênero. O patriarcado é o discurso que legitima a hierarquia entre homens e mulheres em uma sociedade (GARCIA, 2011, p. 17).

O machismo, por sua vez, pode ser definido como um discurso de desigualdade, uma ideologia que prega a discriminação fundamentada no dogma de que o gênero masculino é superior ao gênero feminino, ou seja, os homens são superiores às mulheres; essa teoria defende a subordinação das mulheres e a utilização de todos os discursos e métodos para que a desigualdade se perpetue (GARCIA, 2011, p.18).

De fato, o consciente coletivo da sociedade está habituado a enxergar a mulher como ser inferior ao homem, de forma que se tornou normal acreditar que as mulheres são mais emocionais, menos racionais, mais afeitas às atividades domésticas e à educação dos filhos que os homens (GARCIA, 2011, p. 25). Ainda que, com o advento da revolução industrial, a mão de obra feminina tenha sido demandada nas fábricas e as mulheres tenham passado a ocupar esses espaços sociais, a elas foram facultados os deveres até então masculinos, como carga de trabalho, mas não os direitos: voz social e participação nas esferas de tomadas de decisão (MARCELINO, 2018). Nesse momento, as mulheres perceberam claramente as barreiras impostas pelo patriarcado e a necessidade de representação de seus interesses nas esferas políticas, tendo o movimento sufragista sido o marco inicial para a conquista dos direitos relativos ao exercício da cidadania feminina (MONTINEGRO, 2016).

No entanto, ainda hoje as instituições públicas são pouco representativas e a participação no espaço político é desproporcional ao gênero, o que revela o indispensável estudo da história como forma de compreender a origem dos fenômenos presentes e a importância do feminismo para a mulher e para a sociedade.

2.2 Origens históricas do machismo e do patriarcalismo estruturais na sociedade ocidental moderna

A sociedade ocidental é originária da antiguidade clássica. A primeira democracia, de que se tem notícia, se desenvolveu em Atenas, na Grécia, bem como a primeira sociedade patriarcal que excluía as mulheres da política. Apenas os homens livres, nascidos em Atenas, filhos de pai e mãe atenienses tinham direito ao voto; as mulheres, os escravos e os estrangeiros não participavam do processo político (CONSOLIM, 2017a). Em diálogo com Glauco, Sócrates problematiza que homens e mulheres teriam diferentes papéis na sociedade por possuírem características físicas diferentes: “Então, não estareis agora enganados e não caireis em contradição ao afirmardes que homens e mulheres devem desempenhar as mesmas tarefas, embora tenham naturezas bem diferentes?” (PLATÃO, 2006, p. 202).

Durante o império romano as obrigações das mulheres eram essencialmente criar os filhos e dirigir os serviços domésticos (executados pelos escravos), de tal modo que a educação dada às meninas era extremamente inferior à recebida pelos meninos. As mulheres viviam sob o domínio do pai ou do marido, o chamado “*pater familias*”, completamente afastadas das esferas de decisões políticas (CARVALHO, 2020).

Por lei, o marido tinha o domínio sobre a mulher e todos os bens a ela pertencentes. Após o casamento a mulher deixava a esfera de posse do pai para a do marido, que tinha total autoridade sobre o seu corpo, podendo impor castigos e mesmo tirar-lhe a vida. De fato, o homem detinha total autoridade sobre seus pertences, tais como os escravos, os filhos e a mulher, podendo decidir sobre o direito à vida ou morte deles (CARVALHO, 2020).

Com a expansão do cristianismo, a figura da mulher foi associada à da Virgem Maria, sendo-lhe exigidas a pureza e a castidade. Durante a idade média, a ideologia do obscurantismo e do medo dominou a sociedade, mulheres sexualmente livres ou curandeiras foram queimadas como bruxas. A teoria da inferioridade intelectual da mulher foi absolutamente internalizada pela sociedade, gerando as estruturas machistas e patriarcais existentes na atualidade. Ao ser perguntado se um escravo liberto poderia um dia exercer o sacerdócio, São Tomás de Aquino respondeu afirmativamente, concluindo que o escravo era tão somente socialmente inferior, enquanto as mulheres eram naturalmente inferiores e, portanto, eram incapazes de exercer qualquer função de poder (CONSOLIM, 2017a).

Com o renascimento comercial, novas ideias passaram a circular ao mesmo tempo em que o comércio entre as regiões ocidentais e orientais se expandia. O iluminismo surgiu como filosofia de luzes, desenvolvimento do conhecimento, do empirismo e do pensamento

científico, mas, ainda assim, as estruturas patriarcais e machistas permearam o movimento. Foucault definiu o iluminismo como acontecimento singular que inaugurou a idade moderna na Europa, consistente em um processo permanente na história da razão, no desenvolvimento da racionalidade, das técnicas científicas e na autonomia e na autoridade do saber (FOUCAULT, 1994, p. 8).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, os valores de liberdade e igualdade trazidos pela revolução francesa se tornaram amplamente difundidos pelo iluminismo e pelo liberalismo. O contexto histórico refletia as profundas modificações econômico-sociais com o abandono do feudalismo da idade média e o surgimento do capitalismo. O cenário histórico desvelava o surgimento da sociedade moderna (MARCELINO, 2018). Olvidando a era das luzes, a sociedade moderna demonstrou ser profundamente baseada no patriarcado, forma de organização política, econômica, religiosa ou social baseada na ideia de autoridade e liderança do homem. Surgia uma nova ordem econômico-social fundamentada nas velhas e antigas ideias de predomínio dos homens sobre as mulheres, predominância vinculada não somente ao gênero, mas também à classe social, à raça e à sexualidade (TOSI, 2016a).

A própria revolução francesa, considerada marco do feminismo, expurgou as mulheres em determinado momento. Inicialmente companheiros e companheiras se insurgiram em conjunto contra a nobreza. Entretanto, no auge do movimento de luta por igualdade — que contava com inúmeras mulheres em suas fileiras — os jacobinos descartaram as mulheres; extinguiram, por decreto, 56 clubes políticos de mulheres entre os anos de 1789 e 1793, desprezando o trabalho de suas parceiras de ideais e aspirações. Tais decisões se fundamentaram nas palavras de Rousseau, que proveu os argumentos necessários para extirpar a participação política das mulheres (MONTINEGRO, 2016). De fato, Jean-Jacques Rousseau, um dos expoentes do iluminismo francês, defendeu o papel doméstico das mulheres como uma condição prévia e estrutural para uma sociedade moderna (CONSOLIM, 2017a).

Em 1791, a escritora francesa Olympe de Gouges refutou a forma com qual a relação entre homens e mulheres foi descrita na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão — o referido documento foi fruto da revolução francesa. Como contraponto, Olympe redigiu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, na qual proclamou que homens e mulheres eram titulares de direitos naturais. Como consequência, por ter esquecido as virtudes relativas à sua condição feminina, Olympe foi guilhotinada em 1793, no mesmo ano em que o

parlamento francês reconheceu o direito de voto dos homens e rejeitou a proposta de igualdade política entre os sexos (CONSOLIM, 2017a).

No entanto, após alguns anos, a situação econômica mundial sofreu grandes transformações com o advento da revolução industrial e da produção em massa nas fábricas. A necessidade de mão de obra se tornou imperativa: mulheres e crianças foram chamadas para o trabalho, com rotinas de até 16 horas diárias nas fábricas e salários de um terço do valor pago aos homens (CONSOLIM, 2017b). As mulheres passaram a exercer a dupla jornada, acumulando as horas de uma rotina de trabalho extenuante na indústria com as atividades domésticas, os cuidados com a casa e com os filhos (CONSOLIM, 2017a). Como agravante da situação, as mulheres trabalhadoras eram constantemente vítimas de assédio e estupro nas fábricas (REZENDE, 2020).

Influenciadas pelo movimento liberal, as mulheres de classe mais alta passaram a reivindicar o reconhecimento do seu direito à propriedade, a igualdade jurídica entre os sexos, o acesso à educação, o exercício de profissões liberais, e principalmente o direito ao voto. O pano de fundo dos atos e manifestações produzidos nesse período — conhecido como primeira onda feminista — foi resultado da revolução econômica, política, ideológica e social ocorrida na sociedade europeia no mesmo momento em que estava sendo constituída a sociedade moderna. Segundo Marx, a ascensão de um novo estágio do capitalismo, o capitalismo industrial, representa uma nova etapa do desenvolvimento histórico (MARCELINO, 2018).

Assim, foi convencionado que as conquistas buscadas pela primeira onda do feminismo se identificavam com os anseios das “feministas liberais”, mulheres de classes mais abastadas, inspiradas pelas noções de igualdade e democracia fomentadas pela revolução francesa e pelos ideais da *Carta de Declaração dos Direitos do Homem* (MARCELINO, 2018). No entanto, as mulheres trabalhadoras cumpriram um papel histórico importantíssimo: sem o ingresso dessas mulheres de classes menos abastadas o movimento sufragista não teria encontrado a força social necessária. Conforme ensina Simone de Beauvoir, a divisão entre mulheres em suas lutas e a construção de oposição de umas às outras são uma estratégia machista criada pela sociedade no intuito de enfraquecer a união feminina e manter as estruturas de submissão, enquanto os homens são educados para ser cúmplices uns dos outros em suas conquistas (MONTINEGRO, 2016).

2.3 O movimento sufragista no mundo — atos e manifestações — o que as mulheres queriam

A revolução industrial, o desenvolvimento do capitalismo e o movimento liberal provocaram severas mudanças no modo de vida das mulheres no início do século XX. Mudanças no modo de produção e na forma de pensar o mundo provocaram uma revolução econômica e social (TOSI, 2016b). Nessa nova configuração da sociedade moderna as mulheres, antes relegadas aos afazeres domésticos, passaram a ocupar as fábricas, a ser parte de um sistema que concentrava a produção e o trabalho de forma coletiva e industrial. As mulheres foram incorporadas a um espaço social exclusivo dos homens até então. Os ideais de liberdade dominavam as discussões políticas, pensava-se em democracia, no fim da escravidão, em uma sociedade constituída apenas por homens livres (CONSOLIM, 2017b).

Tocqueville, em visita aos Estados Unidos, a serviço do governo francês, observou, em sua obra *Democracia na América*, que a sociedade americana era profundamente influenciada pela igualdade entre os cidadãos — igualdade salarial e de oportunidades, e pela liberdade do povo — como a liberdade religiosa. No segundo livro de sua obra, o autor relata que as moças americanas eram muito mais independentes que as europeias. Tal independência era consequência do protestantismo, mas também, especialmente, da necessidade de proteger a virtude da mulher solteira. Segundo Tocqueville, a moça americana pensava por si mesma, falava livremente e agia sozinha; tal observação leva a pensar como deveria ser a vida das moças francesas. Dessa forma, o povo americano “armava” as mulheres solteiras com a razão para proteger sua virtude contra os perigos de que as instituições e os costumes da democracia as rodeariam (TOCQUEVILLE, 2000, p. 247). A independência da mulher solteira, no entanto, se perdia totalmente após o casamento, a residência do marido era um claustro (TOCQUEVILLE, 2000, p. 249). Deste modo, mesmo em uma sociedade em que as mulheres gozavam de uma maior autonomia de pensamento, não havia participação direta e efetiva das mulheres na política. Não havia participação de mulheres em cargos políticos nas esferas de decisão. A sociedade americana descrita como uma sociedade “bem organizada” por Tocqueville, que possuía em seus fundamentos a igualdade sociopolítica e a liberdade político-econômico-religiosa era pertencente apenas aos cidadãos brancos do sexo masculino (TOCQUEVILLE, 2005, p. 298).

Os valores do patriarcalismo e do machismo influenciaram os filósofos do liberalismo; as estruturas em cima das quais a sociedade ocidental moderna ergueu seus alicerces impediam a mulher de participar das decisões políticas. Não havia defensores das necessidades das mulheres nos parlamentos. Motivado pela necessidade de as mulheres serem ouvidas pelo poder público, de participarem do processo de tomada de decisões surgiu o movimento feminista (TOSI, 2016b).

Nesse contexto, surge a primeira onda do feminismo, um conjunto de movimentações, ações e manifestos protagonizados por mulheres com foco na luta por igualdade política e jurídica entre os sexos (MARCELINO, 2018). O movimento trazia as mais diversas reivindicações, tão diversas quanto as classes sociais e a raça das mulheres pertencentes ao movimento. Enquanto as mulheres de classes mais abastadas reivindicavam o direito à propriedade, deixar de serem consideradas propriedade do marido, a igualdade jurídica entre os sexos, o acesso à educação igual à dos homens, o acesso às profissões liberais, o fim dos casamentos arranjados e o divórcio, as mulheres de extratos sociais mais baixos reivindicavam a redução das jornadas de trabalho extenuantes, o fim do assédio nas fábricas e da violência doméstica, e as mulheres negras possuíam reivindicações ainda mais prementes como o fim dos frequentes estupros. Em comum, todas as mulheres reivindicavam o direito ao voto (MARCELINO, 2018).

Em diversos países, atos e manifestações marcaram o movimento sufragista. Em 1797, Abigail Adams, mulher de John Adams, segundo presidente dos Estados Unidos, escreveu ao marido, a respeito da nova Constituição americana, que as mulheres estariam dispostas a se rebelar e a não obedecer a leis na quais não fossem estabelecidos voz e voto femininos. Anos depois, em 1848, Elizabeth Cady Stanton organizou a Primeira Convenção dos Direitos da Mulher, reunindo 300 mulheres em Seneca Falls, no estado de Nova Iorque. As mulheres participantes do encontro, considerado o marco inicial do movimento sufragista nos Estados Unidos, receberam frutas podres e insultos na imprensa. Em 1851, as americanas organizaram a Convenção de Ohio para defender o voto feminino. Sojourner Truth, escrava liberta, discursou que lavrava a terra, plantava e colhia e, portanto, nenhum homem a poderia liderar. Assembleias, convenções e reuniões foram a base do movimento sufragista americano (AVENTURAS NA HISTÓRIA, 2019).

No dia 08 de março de 1857, mais de 130 mulheres operárias de uma fábrica de têxteis (camisas) em Nova York, nos Estados Unidos, morreram carbonizadas (MARCELINO, 2018) durante protesto no qual requeriam redução da jornada de trabalho. Como meio de repressão à manifestação, as grevistas teriam sido trancadas na fábrica que pegou fogo (CONSOLIM, 2017).

Em 1903, na Inglaterra, as chamadas *suffragettes* (sufragistas) fundaram a *Women's Social and Political Union* (União Social e Política das Mulheres), a agremiação liderada por Emmeline Pankhurst (mulher do advogado Richard Pankhurst, defensor da emancipação feminina e autor da lei que garantiu o direito à propriedade às mulheres na Inglaterra) exigia a participação das mulheres na política (AVENTURAS NA HISTÓRIA, 2019). As

Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 96-111, jan./jun.2022

manifestações organizadas pelo movimento utilizaram quatro frentes de ação: propaganda, desobediência civil, não violência ativa e confronto físico. O grupo chamou a atenção da opinião pública, ganhou notoriedade e influenciou outras sufragistas pelo mundo (TOSI, 2016b). Em 1905, Christabel, filha de Emmeline, foi presa por invadir a sala de um parlamentar e esbofetear um guarda. Em 1912, o grupo incendiou um posto dos Correios em Londres. Como consequência do ato, três mulheres foram presas. Ainda no ano de 1912, o grupo apedrejou as vidraças da Câmara do Comuns durante uma passeata. As prisões e greves de fome durante o enclausuramento se tornaram uma das estratégias da agremiação para chamar a atenção para a causa sufragista (AVENTURAS NA HISTÓRIA, 2019).

No ano de 1913, Emily Wilding Davison, sufragista inglesa, morreu após se jogar na frente do cavalo do rei da Inglaterra, em Derby, durante a corrida de cavalos mais famosa do mundo. Em um primeiro momento, as sufragistas de classes abastadas buscaram conquistar o direito de voto nos campos jurídico e político. Mas a radicalização foi necessária: a entrega de panfletos e as publicações de artigos não surtiram efeitos. A entrada das mulheres trabalhadoras trouxe mais força para a agremiação, as ações mais radicais intensificaram o movimento, conquistando a atenção necessária para gerar resultados (REZENDE, 2020).

Em 1910, mulheres de mais de dezessete países participaram da II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas. O evento, ocorrido em Copenhague, na Dinamarca, tinha por objetivo reunir os esforços das mulheres no mundo para a conquista do voto feminino. Durante o evento, o dia 08 de março foi estipulado como Dia Internacional da Mulher (MARCELINO, 2018).

Durante os protestos na Europa, 29 obras de museus foram atacadas. Em 1914, a obra “Vênus ao Espelho” de Velázquez, em exposição na *National Gallery*, em Londres foi esfaqueada sete vezes (CONSOLIM, 2017).

O movimento sufragista no mundo só se fortaleceu com a participação das mulheres da classe trabalhadora. Concentradas próximas das fábricas nas cidades, a classe se tornou numerosa, homogênea e forte o suficiente para se revoltar contra suas péssimas condições de vida. As ações que foram iniciadas com quebra de máquinas se desenvolveram, as mulheres se organizaram em sindicatos e partidos (muitos com influências da esquerda, socialistas ou anarquistas) em torno de seus objetivos comuns, tais como menores jornadas de trabalho, assistência social pública, direito ao voto e à participação política (MARCELINO, 2018).

Em 8 de março de 1917, na Rússia, 90 mil trabalhadoras manifestaram-se contra o Czar Nicolau II. As mulheres reivindicavam melhores condições de trabalho, ajuda do

governo para a fome e a não participação russa na Primeira Guerra Mundial. O evento ficou conhecido como Protesto Pão e Paz (MARCELINO, 2018).

No Brasil, em 1832, Nísia Floresta publicou o artigo *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*, no qual demandava igualdade política e educacional para homens e mulheres. A educadora defendia que sem instrução as mulheres não poderiam participar da vida pública e não participando da vida pública não conseguiriam melhores condições de vida (TOSI, 2016b). Após a Proclamação da República, o processo de industrialização se intensificou. As mulheres, principalmente as imigrantes, passaram a sofrer as mesmas dificuldades que as europeias: jornadas exaustivas, locais de trabalho insalubres, salários inferiores aos pagos aos homens. Patrícia Galvão, conhecida como Pagu, escritora e militante política, retratou em sua obra *Parque Industrial* a vida das proletárias, as desigualdades sociais, a exploração, o assédio, os estupros, a repressão, entre tantas injustiças cometidas contra as mulheres (OLIVEIRA, 2014).

Em 1910, Leolinda Figueiredo Daltro liderou a fundação do Partido Republicano Feminino, a primeira associação feminina brasileira fundada para reivindicar melhores condições para as mulheres e o direito ao voto (REZENDE, 2020). O movimento reuniu dezenas de mulheres em protesto pelo voto feminino realizado em novembro de 1917 em Salvador, na Bahia. Em 1921, Leolinda convenceu um senador a apresentar projeto de lei pelo voto das mulheres; o projeto foi aprovado em primeira votação, mas não voltou a ser pautado para as demais votações necessárias (TOSI, 2016b).

Em 1928, Celina Guimarães Viana conseguiu autorização na justiça para votar em Mossoró, no Rio Grande do Norte, com o apoio do então governador do estado, Juvenal Lamartine. Em 1929, Alzira Soriano foi a primeira mulher eleita para cargo político no Brasil, tendo vencido as eleições para o cargo de prefeita de Lages, no Rio Grande do Norte, também com o apoio de Juvenal Lamartine. No mesmo ano, Mietta Santiago recorreu à justiça alegando que a proibição do voto feminino contrariava a Constituição de 1891, que não vedava o voto feminino. Ela ganhou a causa — o direito de participação política — e se candidatou ao cargo de deputada federal (REZENDE, 2020). Nesse período, Bertha Lutz liderou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino; esse grupo de sufragistas acompanhava o então senador, Juvenal Lamartine, em seus deslocamentos, aproveitando a oportunidade para dar seguimento à luta pelo voto feminino, fazendo discursos, distribuindo panfletos e dando entrevistas. Em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, foi sancionado o Decreto nº 21076. A norma garantiu o direito de voto para as mulheres. O sufrágio feminino ganhou *status* constitucional na Constituição brasileira de 1934 (TOSI, 2016b). As brasileiras

Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 96-111, jan./jun.2022

puderam votar e ser votadas pela primeira vez em 1933, quando Carlota de Queirós foi eleita a primeira deputada federal da história do país, para participar da Assembleia Constituinte que promulgou a Carta de 1934 (COELHO; BATISTA, 2009).

2.4 As conquistas do movimento sufragista – o estabelecimento do direito ao voto feminino – a primeira onda do feminismo

Com o advento da industrialização e o surgimento da sociedade moderna, as mulheres passaram a ter mais acesso aos espaços públicos. Embora a sociedade burguesa tenha conferido às mulheres de classes mais abastadas as funções próprias dos espaços privados, como a organização do lar, gerenciamento dos escravos e a criação dos filhos, foi o surgimento da sociedade moderna capitalista responsável por reunir as mulheres em cidades, facilitar o intercâmbio de aspirações e necessidades. A concentração das mulheres operárias em centros urbanos é igualmente consequência da nova ordem econômico-social trazida pelo capitalismo na sua fase da industrialização. Dessa forma, as mulheres foram trazidas aos espaços públicos, deixando de ocupar tão somente os ambientes domésticos. As mulheres burguesas começaram a participar de reuniões sociais, enquanto as operárias dividiam o ambiente de trabalho nas fábricas. A ocupação dos espaços públicos e a necessidade de conquistar os espaços decisórios foi o combustível da luta sufragista (COELHO; BATISTA, 2009, p. 87).

No Reino Unido, as sufragistas conseguiram o direito ao voto em 1918, com a aprovação do *Representation of the People Act*. O ato permitia que mulheres proprietárias de bem imóvel e com mais de 30 anos pudessem votar. No ano de 1928, o parlamento inglês aprovou sufrágio feminino ampliando o direito ao voto para todas as mulheres maiores de 21 anos (CONSOLIM, 2017b).

Nos Estados Unidos, as mulheres de todos os estados americanos conquistaram o direito de votar com a promulgação da Décima Nona Emenda à constituição americana, em 1919 (CONSOLIM, 2017b), mas as primeiras eleições com a participação feminina só ocorreram em 1920, mais de 50 anos depois de os escravos libertos adquirirem o direito de votar (AVENTURAS NA HISTÓRIA, 2019). Para aprovar o direito ao voto, as americanas precisaram mudar de abordagem: falando em direitos da raça humana e da democracia, esquecendo as palavras feminismo e direitos da mulher (TOSI, 2016b).

Entre 1890 e 1994, as mulheres da maioria dos países democráticos do mundo conquistaram o direito de votar e de serem votadas. A possibilidade de se candidatar a um cargo público é essencial para a ocupação dos espaços decisórios na busca pela equidade. No Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 96-111, jan./jun.2022

entanto, a luta feminista sofre atrasos causados por circunstâncias nacionais: as lutas internas em cada país revelam que a desigualdade social no mundo se reflete na desigualdade da conquista de direitos das mulheres nos diversos países (TOSI, 2016b).

Dessa forma, a Nova Zelândia foi o primeiro país democrático a reconhecer o direito ao sufrágio feminino no ano de 1893 (ESPINOSA, 2015). A Finlândia aprovou o sufrágio feminino 1906, e o Equador foi o primeiro país latino-americano a permitir que as mulheres votassem, em 1929 (TOSI, 2016b).

A França foi um dos últimos países da Europa a permitir o sufrágio feminino, somente em 1945 (REZENDE, 2020), após o término da Segunda Guerra Mundial. As italianas também conquistaram o direito ao voto somente em 1945. Em 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos que garantiu, na esfera do direito internacional, o direito à participação política tanto para homens, quanto para mulheres. Ainda assim, na Suíça as mulheres ganharam o direito de votar em eleições federais apenas em 1971 (CONSOLIM, 2017b). Tardamente, a África do Sul reconheceu o direito de voto das mulheres em 1993. Na Arábia Saudita o sufrágio feminino foi reconhecido ainda mais tarde, apenas em 2011, quando o Rei Abdullah concedeu o direito por decreto. As mulheres saudistas votaram e foram eleitas pela primeira vez apenas em 2015 (TOSI, 2016b).

Entretanto, após a conquista do direito de voto das mulheres, ainda há muito a ser conquistado. A segunda guerra mundial causou uma grande crise econômica com o fechamento de inúmeros postos de trabalho. Após o final da guerra, os homens precisavam retomar as vagas que estavam sendo ocupadas por mulheres; o trabalho da mulher deixou de ter o valor que havia conquistado com a industrialização. As estruturas patriarcais e machistas se mobilizaram em retrocesso para que a mulher voltasse ao papel exclusivo de responsável pelas atividades domésticas e de criação dos filhos (CONSOLIM, 2017b).

3 Considerações finais

O feminismo é um movimento social que debate as desigualdades baseadas no gênero e busca conquistar uma nova estrutura social, na qual o papel de cada pessoa seja determinado por sua vontade, personalidade, forma de pensar e de agir, rompendo com as estruturas sociais que determinam o lugar que cada um deve ocupar na sociedade de acordo com o gênero do indivíduo. A primeira onda do Movimento Feminista ocorreu entre o final do século XIX e o início do século XX, mas o movimento permanece em sua luta por equidade até os dias atuais (CONSOLIM, 2017b). Simone de Beauvoir definiu com maestria:

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

Dessa forma, a definição da existência de um gênero feminino, restrito intelectualmente, socialmente, politicamente é determinação cultural. As condições impostas pela sociedade às mulheres as fazem ocupar o lugar social onde elas se encontram hoje. O número reduzido de mulheres ocupando cargos políticos no Brasil é fruto dessa estrutura social patriarcal e machista; as mulheres são extremamente sub-representadas (TOSI, 2016a). Nas eleições de 2018 foram eleitas apenas 77 deputadas, embora as mulheres representem mais de 50% do número de eleitores.² Como bem descreve Verônica Consolim:

O termo teórico “onda feminista” refere-se a um projeto inacabado, ainda em construção, e apresenta dois sentidos – o primeiro corresponde a um parâmetro cronológico, de gerações, enquanto o segundo diz respeito às sucessivas e contrapostas construções teóricas e práticas sobre o tema (2017a, n. p.).

A primeira onda do feminismo despertou a consciência de que a opressão sofrida pelas mulheres, o lugar social reservado para o gênero feminino possui uma relação íntima com o desenvolvimento da sociedade ocidental capitalista. Embora de formas diferentes, essa opressão atinge tanto mulheres de classes abastadas como a burguesia, tanto mulheres pobres como as operárias. Desse modo, a necessidade de melhores condições de vida motivou as mulheres de diferentes classes a se engajarem na luta sufragista (MARCELINO, 2018).

Como escreve Giovanna Marcelino, “Isso explica, por sua vez, como mulheres de diferentes classes se engajaram nas lutas da primeira onda do feminismo por motivos ao mesmo tempo comuns e diversos” (2018, n. p.).

Dessa forma, ao longo do final do século XIX e o início do século XX, as mulheres da maioria dos países democráticos do mundo conquistou o direito de votar e de serem votadas, mas o sufrágio não foi um direito fácil de ser conquistado. A luta exigiu reuniões, convenções, protestos, manifestações, passeatas e algumas vezes ações violentas. Desse modo, frases como “ser feminista é entender que a mulher tem o direito de ser o que ela quiser, inclusive propriedade do marido” demonstram o quanto a sociedade ainda está distante de compreender que as desigualdades entre os sexos não são hierárquicas, que a ideia de superior/inferior é tão somente uma construção cultural (MARCELINO, 2018).

² Dados disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545897-bancada-feminina-na-camara-sobe-de-51-para-77-deputadas/>.
Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 96-111, jan./jun.2022

A sociedade moderna foi estruturada a partir de um sistema de crenças historicamente constituído no qual o gênero masculino possui privilégios na ocupação dos espaços públicos decisórios. Esse sistema patriarcal e machista não pode ser individualizado, não pode ser localizado apenas em determinado lugar, comportamento ou expressão e justamente por isso é tão difícil de ser modificado. A ideologia de que “lugar de mulher é na cozinha” está enraizada e permeia a sociedade ocidental desde a Grécia antiga. É um sistema opressor que se reflete nas mais diversas áreas, na ausência de mulheres como personagens dos livros de história, como autoras de obras de literatura, como pintoras expostas em grandes museus, como maestras, compositoras, acadêmicas e no pequeno quantitativo de mulheres na política (MONTINEGRO, 2016).

Nesse sentido, uma forma de internalizar a equidade de gênero na sociedade é a produção de legislação, de políticas públicas educacionais e de ações afirmativas por parte do poder público. Para tanto, é indispensável aumentar a participação feminina na política, que atualmente é muito inferior ao desejado, e que no caso brasileiro se reflete no reduzido número de projetos e propostas voltados para as demandas das mulheres. Os meios de incentivo da participação das mulheres na política são um tema atual, que requer mais estudos, observando para isso o movimento sufragista como importante precedente. É necessário lembrar sempre as palavras de Simone de Beauvoir; segundo a autora, basta que aconteça uma crise seja política, seja econômica ou religiosa, para que os direitos das mulheres sejam questionados (1980).

Referências

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: a experiência vivida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CARVALHO, Diana. A mulher na Antiguidade Clássica. O caso da mulher romana. **A Pátria** - Jornal da comunidade científica de língua portuguesa. Funchal – Madeira, 8 mar. 2020. Disponível em: <https://apatia.org/historia/a-mulher-na-antiguidade-classica-o-caso-da-mulher-romana/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Revista de Psicologia Política**, São Paulo, v. 9, n. 17, jun. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519549X2009000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 abr. 2020.

CONSOLIM, Veronica. Um pouco da história de conquistas dos direitos das mulheres e do feminismo. **Justificando**, [s. l.], 13 set. 2017a. Disponível em: <https://www.justificando.com/2017/09/13/um-pouco-da-historia-de-conquistas-dos-direitos-das-mulheres-e-do-feminismo/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

CONSOLIM, Verónica. A história da primeira onda feminista. **Justificando**, [s. l.], 14 set. 2017b. Disponível em: <https://www.justificando.com/2017/09/14/historia-da-primeira-onda-feminista/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

ESPINOSA, Ángeles. As mulheres poderão votar pela primeira vez na Arábia Saudita. **El País – Brasil**, [s. l.], 01 maio 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/01/internacional/1430473784_207874.html. Acesso em: 21 de fevereiro de 2020.

FOUCAULT, Michel. O que é Iluminismo. 1994. In: **Espaço Michel Foucault**, [s. l.], Disponível em: <http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/iluminismo.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Editora Claridade, 2011.

MARCELINO, Giovanna. As sufragistas e a primeira onda do feminismo. Sobre a primeira onda do feminismo e algumas reflexões a respeito das características, os desafios e métodos do movimento feminista hoje. **Revista Movimento**, São Paulo, fevereiro, 2018. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2018/02/sufragistas-primeira-onda-feminismo/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

MONTINEGRO, Monaliza Maelly Fernandes. Por que o feminismo é tão importante no contexto atual brasileiro? **Justificando**, [s. l.], 28 jun. 2016. Disponível em: <https://www.justificando.com/2016/06/28/por-que-o-feminismo-e-tao-importante-no-contexto-atual-brasileiro/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

OLIVEIRA, Carmen Sílvia Araújo de. A solidude feminista de Patrícia Galvão em Parque industrial. **Migulim** – Revista Eletrônica do Netlli, Crato, v. 3, n. 2, maio/ago. 2014.

PLATÃO. **A República** [ou sobre a Justiça. Diálogo Político]. Revisão técnica e introdução: Roberto Bolzani Filho. Tradução: Ana Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes: 2006.

REZENDE, Milka de Oliveira. Movimento sufragista. **Brasil Escola**. 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/movimento-sufragista.htm>. Acesso em: 06 jul. 2020.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: sentimentos e opiniões. De uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TOSI, Marcela. Lugar de mulher é na política. **Politize**, [s. l.], 4 ago. 2016a. Coletânea: Mulheres e Democracia. Disponível em: <https://www.politize.com.br/lugar-de-mulher-e-na-politica/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

TOSI, Marcela. Voto feminino: a história do voto das mulheres. **Politize**, [s. l.], 18 ago. 2016b. Coletânea: Mulheres e Democracia. Disponível em <https://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SUFRÁGIO: A conquista do voto feminino. A luta contra o escárnio e a repressão policial, que vinha de décadas fez parte do movimento feminino que exigia participação na democracia. **Aventuras na História**, São Paulo, 08 mar. 2019. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-direito-da-mulher-ao-voto.phtml>. Acesso em: 06 jul. 2020.